



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

A presente análise de auditoria tem por objetivo avaliar a conformidade do Processo de Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados da frota do Município de Maraial, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento dos veículos.

2. OBJETIVO DA AUDITORIA

O objetivo da auditoria é verificar a regularidade do processo de contratação, garantindo que: O processo esteja de acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); Os critérios de julgamento estejam bem definidos, assegurando a isonomia entre os participantes; Os preços registrados sejam compatíveis com os praticados no mercado; O fornecimento de peças, componentes e acessórios atenda aos padrões de qualidade exigidos; A regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes seja devidamente comprovada.

3. METODOLOGIA

A auditoria foi realizada com base na análise documental do processo licitatório, incluindo: Edital e seus anexos; Propostas apresentadas pelas empresas participantes; Pesquisas de preços de mercado; Certidões e demais documentos de habilitação das empresas vencedoras; Contratos firmados e seus respectivos termos aditivos, caso existam.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE

Após a análise dos documentos e verificação dos critérios estabelecidos, constatou-se que: O processo foi conduzido conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Os preços registrados estão dentro da média de mercado, conforme levantamento de referência; Os critérios de seleção das empresas foram adequados e seguiram as normativas vigentes; Todas as empresas contratadas apresentaram documentação regular e compatível com as exigências do edital.

5. RECOMENDAÇÕES

Apesar da regularidade constatada, recomenda-se: O acompanhamento contínuo dos serviços prestados, garantindo que as manutenções sejam realizadas dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, A fiscalização do fornecimento das peças e componentes, garantindo que sejam novos e de procedência certificada; A revisão periódica dos contratos para eventuais ajustes conforme as necessidades do município.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que o Processo de Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos no Município de Maraial encontra-se em conformidade com a legislação vigente, garantindo a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Maraial, 11 de março de 2025



KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

no exercício das minhas funções, venho por meio desta declarar que foi realizada a análise de auditorias no processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024, referente à contratação de empresa especializada no desenvolvimento de softwares para cessão de licença de uso do Sistema Integrado de Gestão Tributária.

Durante as auditorias, foram examinados os documentos e procedimentos administrativos adotados, verificando-se a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento das normas à dispensa de licitação.

Após uma análise detalhada, constatou-se que o processo seguiu regularmente todas as exigências legais, não sendo identificadas irregularidades ou inconformidades que comprometessem sua validade. Assim, a contratação comprovada encontra-se em conformidade com os dispositivos normativos vigentes, garantindo a transparência e a legitimidade do procedimento.

Dessa forma, considerando a regularidade constatada, declaro que o processo de dispensa de licitação em questão atende aos requisitos legais e administrativos legais, não havendo necessidade de recomendações adicionais no âmbito desta auditoria

Maraial, 11 de março de 2025



KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Na posição de responsável pela auditoria no processo 007/2024 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias toais e parciais para atender as demandas da secretaria de saúde e saneamento básico do município de maraial-pe. Declaro que foram analisados todo procedimento de início processual e implementadas as seguintes medidas para garantir o saneamento adequado durante todo o processo de aquisição:

Durante a auditoria, foram analisados os seguintes aspectos:

1. **Edital e Termo de Referência** – Verificação da adequação dos requisitos exigidos, clareza das especificações técnicas das próteses dentárias e compatibilidade com a legislação vigente.
2. **Publicação e Divulgação** – Confirmação de que o edital foi devidamente publicado nos meios oficiais, garantindo ampla publicidade e concorrência.
3. **Participação de Fornecedores** – Avaliação do número de participantes e da equidade na disputa, observando possíveis restrições indevidas.
4. **Lances e Julgamento** – Revisão dos critérios de julgamento das propostas, assegurando que o menor preço e a qualidade do produto foram devidamente ponderados.
5. **Habilitação e Adjudicação** – Análise da documentação das empresas vencedoras e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital.
6. **Assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços** – Conferência da conformidade do contrato firmado com a proposta vencedora e com as disposições legais aplicáveis.

Após a análise detalhada, constatou-se que o processo atendeu a todos os requisitos legais e administrativos.

Dessa forma, a equipe de auditoria aprova o presente processo licitatório, observadas as eventuais recomendações apontadas neste relatório, visando garantir a lisura e a conformidade dos atos administrativos.

Maraial, 11 de março de 2025



KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Na posição de responsável pela auditoria no processo 009/2024 referente à contratação de serviços de engenharia civil para a execução da reforma do anexo da Escola Municipal Fábio Correia – Campo Society, localizada na Rua do Campo, Zona Urbana, Município de Maraial-pe, em conformidade com a legislação vigente, declaro que foram analisados todo procedimento de início processual e implementadas as seguintes medidas para garantir o saneamento adequado durante todo o processo de aquisição:

O processo de dispensa de licitação foi conduzido de acordo com os requisitos legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, atendendo às condições previstas para contratação direta, conforme justificativa apresentada pelos órgãos competentes.

A documentação analisada inclui a justificativa da dispensa, estudo técnico preliminar, projeto básico, proposta orçamentária, parecer jurídico e demais documentos exigidos para a validação do procedimento.

Após verificação detalhada, constatou-se que a contratação se justifica pela necessidade de execução emergencial da obra, visando garantir a segurança e a funcionalidade do espaço escolar, evitando prejuízos aos alunos e servidores da unidade de ensino.

Não foram identificadas irregularidades que comprometam a legalidade, economicidade, eficiência e transparência do processo, estando os atos administrativos devidamente fundamentados e alinhados aos princípios da Administração Pública.

Dessa forma, esta auditoria conclui pela regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2024, sem apontamentos que inviabilizem sua continuidade, garantindo-se a conformidade com os normativos aplicáveis.

Maraial, 11 de março de 2025



KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Na posição de responsável pela auditoria no processo 008/2024 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias toais e parciais para atender as demandas da secretaria de saúde e saneamento básico do município de maraial-pe. Declaro que foram analisados todo procedimento de início processual e implementadas as seguintes medidas para garantir o saneamento adequado durante todo o processo de aquisição:

Durante a auditoria, foram analisados os seguintes aspectos:

1. **Edital e Termo de Referência** – Verificação da adequação dos requisitos exigidos, clareza das especificações técnicas das próteses dentárias e compatibilidade com a legislação vigente.
2. **Publicação e Divulgação** – Confirmação de que o edital foi devidamente publicado nos meios oficiais, garantindo ampla publicidade e concorrência.
3. **Participação de Fornecedores** – Avaliação do número de participantes e da equidade na disputa, observando possíveis restrições indevidas.
4. **Lances e Julgamento** – Revisão dos critérios de julgamento das propostas, assegurando que o menor preço e a qualidade do produto foram devidamente ponderados.
5. **Habilitação e Adjudicação** – Análise da documentação das empresas vencedoras e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital.
6. **Assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços** – Conferência da conformidade do contrato firmado com a proposta vencedora e com as disposições legais aplicáveis.

Após a análise detalhada, constatou-se que o processo atendeu a todos os requisitos legais e administrativos.

Dessa forma, a equipe de auditoria aprova o presente processo licitatório, observadas as eventuais recomendações apontadas neste relatório, visando garantir a lisura e a conformidade dos atos administrativos.

Maraial, 11 de março de 2025



KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025